



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2348 de 7/10/1966

Em

de

de 196

DECRETO Nº 893,

de 27 de setembro de 1966.

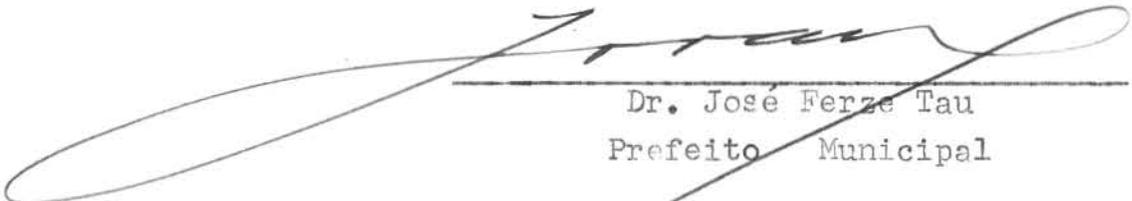
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 37, item I, letra "g", da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE :

Artigo 1º - RELOTAR na Procuradoria Jurídica, o cargo de "Encarregado de Setor" (Patrimônio Municipal), padrão "31", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, a contar desta data.

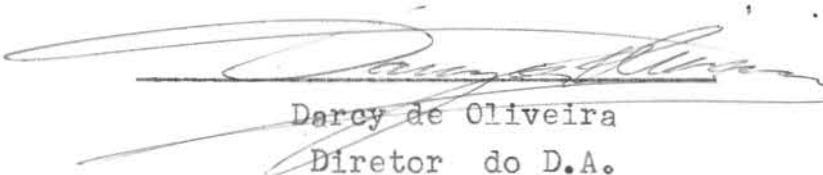
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 27 de setembro de 1.966.



Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira
Diretor do D.A.